



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 081 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-81/84 DE 17.10.84;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, com o objetivo de prestar serviços especializados nas áreas de Padronização e Normatização de Métodos Analíticos e Análises Físico-Químicas, Microscópicas, Microbiológicas e Toxicológicas de Alimen-  
tos.

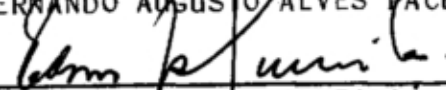
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de outubro de 1984.


  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO CORTILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES FACE - Membro

  
\_\_\_\_\_  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro